

matricula

20.867

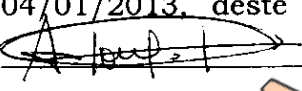
ficha

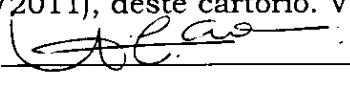
-1-

VALINHOS

Antonio Ison da Silva Mota  
Oficial Titular

**LOTE 40-B** (resultante do desmembramento do primitivo lote 40, objeto da matrícula nº 17.107, deste cartório), da **QUADRA A-3**, do loteamento denominado **"CHÁCARAS FIM DE SEMANA"**, situado no Bairro Country Club, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 970,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: pela frente por 20,21m, com a Rua João de Andréa; à direita (de quem do lote olha para a Rua João de Andréa) por 48,00m, com o lote 40-A; no fundo por 20,21m, com o lote 38; e à esquerda por 48,00m, com o lote 39.

**PROPRIETÁRIOS:** EDUARDO CASTELLANO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.103.157-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 816.694.538-04, e sua mulher MARCIA CORAZZA, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 8.615.911 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 069.110.578-25, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João de Andréa, nº 537, Chácara Fim de Semana. (Título Aquisitivo: R.3/17.107, de 05/10/2011. Vide prenotação nº 31.317, de 04/01/2013, deste cartório). Valinhos, 17 de janeiro de 2.013. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ison da Silva Mota).

**Av.1/20.867:** De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 02 de agosto de 1988, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de São Bernardo do Campo - SP (livro 272 e fls. 151), apresentada por certidão datada de 07 de janeiro de 1997, REGISTRADA sob nº. 6.602, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo EDUARDO CASTELLANO e MARCIA CORAZZA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 03 de setembro de 1988, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 43.601, lavrado às fls. 149, do livro B-147, do Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, continuando os contraentes com os mesmos nomes de solteiros, na conformidade da Av.4/17.107, de 05/10/2011 (vide prenotação nº 23.660, de 06/09/2011), deste cartório. Valinhos, 17 de janeiro de 2.013. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Continua no verso

matrícula

**20.867**

ficha

**-1-**

verso

**Av.2/20.867:** Nos termos da CARTA DE SENTENÇA datada de 05 de novembro de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, nos autos de divórcio consensual requerido por EDUARDO CASTELLANO e sua mulher MARCIA CORAZZA (processo nº. 650.01.2012.006779-0/000000-000 - Ordem nº 1234/2012, do 3º Ofício local), acompanhado de certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, extraída do termo nº. 43.601, lavrado às fls. 149, do livro B-147, prenotadas em 04/01/2013 sob nº. 31.319, faço constar que foi homologado o DIVÓRCIO CONSENSUAL dos requerentes, por sentença do mencionado Juízo de Direito, proferida aos 28 de setembro de 2012, com trânsito em julgado, continuando a mulher a usar o mesmo nome, ou seja, **MARCIA CORAZZA**. Valinhos, 17 de janeiro de 2.013. (CEA). A Substituta do Oficial:

 (Adriana de Fátima Barichello).

**R.3/20.867:** Nos termos da CARTA DE SENTENÇA datada de 05 de novembro de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, nos autos de divórcio consensual requerido por EDUARDO CASTELLANO e MARCIA CORAZZA (processo nº. 650.01.2012.006779-0/000000-000 - Ordem nº 1234/2012, do 3º Ofício local), prenotada em 04/01/2013 sob nº. 31.319, pelo presente registro, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, FOI ATRIBUÍDA ao divorciando - **EDUARDO CASTELLANO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.103.157-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 816.694.538-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João de Andréa, nº 485, loteamento Chácara Fim de Semana, bairro Country Club, conseqüente ao acordo celebrado pelo casal, o qual foi homologado por sentença do mencionado Juízo de Direito, proferida no dia 28 de setembro de 2012, com trânsito em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$296.462,34 (valor englobado o imóvel objeto da matrícula nº 20.866, deste cartório). Valinhos, 17 de janeiro de 2.013. (CEA). A Substituta do Oficial:

 (Adriana de Fátima Barichello).

**Av.4/20.867:** O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** aos 21 de junho de 2013, nos termos do mandado assinado digitalmente datado de 21 de junho de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vinhedo - SP, prenotado em 11/07/2013 sob nº. 34.652, extraído dos autos da Ação de Execução Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo nº 3001114-66.2012.8.26.0659), em que figura como exeqüente, Smart Timing Steel Limited, e como executado, OL Comercial Exportadora Ltda, tendo sido nomeado depositário, a sociedade OL Comercial Exportadora Ltda, inscrita no

**Continua na ficha 2**

matricula

20.867

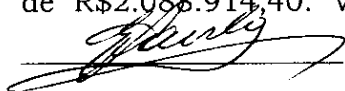
ficha

-2-

Valinhos

Antonio Ilsen da Silva Mota  
Oficial Titular

CNPJ/MF sob nº 65.621.179/0001-40, na pessoa de seu sócio administrador, Sr. Eduardo Castellano, inscrito no CPF/MF sob nº 816.694.538-04. À causa foi dado o valor de R\$2.088.914,40. Valinhos, 18 de julho de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:

 (Eroaldo Soares de Paula).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri digital.org.br](http://www.ri digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital